



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **OFÍCIO Nº 5/2018 – PROCURADORIA JURÍDICA**

---

Ibitinga, 7 de fevereiro de 2018.

**Assunto: solicita parecer aos projetos de Lei Ordinária protocolados na Câmara Municipal sob nº 34/2018, 35/2018 e 36/2018.**

**Ilustríssimo Presidente:**

Recebi, durante a sessão legislativa ordinária de 6 de fevereiro de 2018, ofício solicitando emissão de parecer, dentre outros, aos projetos de Lei Ordinária nº 34/2018, 35/2018 e 36/2018, de autoria do Executivo Municipal, protocolados na Câmara Municipal por volta das 17:30 horas do mesmo dia.

Trata-se de projetos que demandam a realização de maiores estudos e tempo para análise, especialmente no que tange a alterações de leis orçamentárias referentes ao exercício de 2017, já findo, e que produziram seus efeitos naqueles efeitos, com alteração agora para, segundo consta das proposições, retroagir seus efeitos ao ano de 2017.

Entretanto, já tendo sido aprovados os projetos nº 35 e 36, e aguardando tramitação o nº 34 por não ter sido incluído em regime de urgência especial, dou por prejudicada a análise de todos.

Sendo o que me cumpria, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**  
Procurador Jurídico

**A SUA SENHORIA**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP**

